



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 46

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIADECRETO Nº 3.374 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 872.593,65 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 6.113, de 16 de novembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 872.593,65 (oitocentos e setenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), sob as seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0010.1005 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 311 R\$ 20.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 501..... R\$ 5.000,00

26.782.0101.2011 – CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

3.4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 536 R\$ 200.000,00

05.04. SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA.

17.512.0060.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 575 R\$ 24.090,00

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 578 R\$ 2.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

07.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.361.0047.2042 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.3.90.46.00.00.00.00 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 767 R\$ 211.666,85

12.122.0046.2114 – REMUNERAÇÃO DE PESSOAL.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC – 4767 R\$ 56.375,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

09.01. SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.

20.608.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 2904 R\$ 1.000,00

09.02. FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

18.542.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES – 1947 R\$ 1.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 46

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

10.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.

04.121.0002.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.90.92.00.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – 1002 R\$ 600,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 1047 R\$ 3.000,00

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

08.244.0029.2037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 1221 R\$ 47.411,66

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 1229 R\$ 85.550,38

08.244.0029.2095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 1224 R\$ 5.103,89

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – 1256 R\$ 2.223,04

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 1286 R\$ 53.605,38

08.244.0029.2023 – BLOCO IGD SUAS.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 1228 R\$ 16.598,11

08.244.0029.2030 – BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 1240 R\$ 59.969,39

08.244.0029.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.3.50.43.00.00.00.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS – 1258 R\$ 62.400,00

3.3.1.90.94.00.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS – 1231 R\$ 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL R\$ 872.593,65

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

04.122.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 308 R\$ 20.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

05.04. SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA.

17.512.0060.2015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – 548 R\$ 14.090,00

3.3.3.90.36.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF – 1547 R\$ 10.000,00

3.3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TEC DA INFORM. E COMUN - PJ – 1595 R\$ 2.000,00

05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES.

15.451.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.1.90.11.00.00.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC – 514 R\$ 5.000,00

3.4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO – 531 R\$ 200.000,00

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

07.01. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

12.122.0046.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 46

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.3.3.90.08.00.00.00.00	– OUTROS BENEF ASSIST DO SERV E DO MILITAR – 1778	R\$ 375,00
12.365.0041.2045	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.	
3.3.3.50.43.00.00.00.00	– SUBVENÇÕES SOCIAIS – 4733	R\$ 56.000,00
09.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
09.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA.	
20.608.0010.2003	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
3.3.3.90.39.00.00.00.00	– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 916	R\$ 2.000,00
10.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.	
10.01.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA.	
04.121.0002.2003	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.	
3.3.3.90.30.00.00.00.00	– MATERIAL DE CONSUMO – 1045	R\$ 600,00
04.121.0008.2015	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR.	
3.3.1.90.11.00.00.00.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC – 1053	R\$ 3.000,00
12.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.	
12.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
08.244.0029.2032	– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
3.3.1.90.11.00.00.00.00	– VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC – 1202	R\$ 15.000,00
II-SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		
SUPERÁVIT DO FINANCEIRO DO RECURSO 31 FUNDEB FR 540		R\$ 211.666,85
SUPERÁVIT DO FINANCEIRO DO RECURSO 1209 PSEMAC FR 661		R\$ 47.411,66
SUPERÁVIT DO FIN DO REC 1208 PSB – PROT SOCIAL BÁSICA - ESTADUAL FR 661...R\$ 5.103,89		
SUPERÁVIT DO FINANCEIRO DO RECURSO 1119 BLOCO SUAS FR 660		R\$ 16.598,11
SUPERÁVIT DO FINANCEIRO DO RECURSO 1159 PSEMC - FNAS FR 660		R\$ 85.550,33
SUPERÁVIT DO FINAN DO RECURSO 1081 GESTÃO BOLSA FAMÍLIA FR 660		R\$ 59.969,39
SUPERÁVIT DO FINANCEIRO DO RECURSO 1214 PROCAD - SUAS FR 660		R\$ 2.223,04
SUPERÁVIT DO FINANCEIRO DO RECURSO 1149 BLOCO PSB FR 660		R\$ 53.605,38
SUPERÁVIT DO FIN DO REC 1188 FMAS – FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL FR 500...R\$ 62.400,00		
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS		R\$ 872.593,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 09 de fevereiro de 2024.

Teutônia, 09 de fevereiro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
 Prefeito Municipal
 REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
 Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
 em ____/____/____.

Bruna Caroline Wahlbrinck



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 46

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

Agente Administrativo
Matrícula 6062



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 46

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27703/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo Tuani de Cristo, CPF n.º 026.606.430-24, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 21.º (vigésimo primeiro) lugar, para exercer o cargo de Secretário de Escola – 40 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 46

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27746/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear Fabiane Oliveira de Castro, CPF nº 005.695.160-48, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Políticas de Saúde – CC1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 46

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27747/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Rosângela Maria Garcia, Professor de Atendimento Educacional Especializado - 25h, matrícula 7526, por mais 19 (dezenove) horas semanais, para atuar no SEMEAR, auxiliando a instituição com as EMEIs e EMEFs.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 06 de março de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 46

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA Nº 27748/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 33 e art. 47, da Lei n.º 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder à servidora Rosângela Maria Garcia, Professor de Ensino Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, matrícula 7526, adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 04 (quatro) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I e adicional de Difícil Acesso de 20% (vinte por cento) proporcional a 08 (oito) horas semanais, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Arthur da Costa e Silva.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 06 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 46

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 27749/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base nos art. 33 a 36, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Convocar, Tatiana Brum da Silva, Professor de Ensino Fundamental/Educação Infantil: Educação Física - 25h, matrícula 7527, por mais 1 (uma) hora semanais, para atuar na Escola Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, para atender turmas de educação infantil.

Art. 2.º A convocação prevista no art. 1º tem vigência no período de 06 de março de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 06 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 06 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 46

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 053/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 21.º lugar no Concurso Público n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Tuani de Cristo	Cargo: Secretário de Escola – 40 horas
-----------------------	--

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 46

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17-04/2024

O Município de Teutônia/RS, torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, para a contratação da empresa **POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO Ltda**, CNPJ N.º 43.894.609/0001-64, com sede na AL Araguacema, 138, Bairro Tamboré, Município de Barueri/SP, visando a manutenção de aparelho auditivo coclear de munícipe, conforme processo nº 700714902602CNJ0359220-84.2016.8.21.7000. Valor: R\$ 12.083,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 08 de março de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 08 de Março de 2024

Edição Nº: 46

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

CRENCIADO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023

O Município de Teutônia torna público aos interessados que o Chamamento Público 02/2023, tendo como objeto o credenciamento de instituições especializadas na prestação de serviços de internação voluntária/involuntária/compulsória de pacientes visando o tratamento decorrente do uso abusivo de substâncias psicoativas (álcool e drogas) e para tratamento de transtornos mentais/psiquiátricos, para adolescentes e adultos de ambos os sexos, teve como credenciadas as instituições RESIDENCIAL TERAPÊUTICO NOVO RUMO e INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS, conforme Ata 02/2024. Informações adicionais poderão ser obtidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 08 de março de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal